

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. Participam na prova 12 clubes:
  - 12 clubes do Campeonato Distrital de Juniores "B" | Sub-16
2. As eliminatórias são cumpridas no seguinte formato:

Elim.	Representantes do Campeonato Distrital de Juniores "A"   Sub-18	Isentos	TOTAL	
			Clubes	Jogos
1. <sup>a</sup>	08	04	8	4
2. <sup>a</sup>	08		8	4
3. <sup>a</sup>	04		4	2
FINAL	02		2	1

<sup>1</sup> O Campeonato Distrital de Juniores "B" é constituído por 14 clubes, no entanto, de acordo com o nº 2 do artigo 8º do Regulamento da Taça Distrital de Juniores "B" as equipas B não podem participar na prova.

3. Sempre que na 1.<sup>a</sup> Eliminatória haja necessidade de isentar Clube(s), deverá ser efetuado um sorteio com todos os Clubes participantes nessa eliminatória;
4. O(s) Clube(s) considerado(s) isento(s) na 1.<sup>a</sup> Eliminatória, participa(m) automaticamente na 2.<sup>a</sup> Eliminatória;
5. Em cada eliminatória, disputa-se um jogo por cada Clube, no recinto desportivo do Clube sorteado em primeiro lugar;
6. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória ou da final, o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo.
7. Se no final do prolongamento das eliminatórias disputadas a uma ou duas mãos a igualdade persistir, procede-se, a marcação de grandes penalidades, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.

Vila Real, 22 de setembro de 2025

---